

Casa da Freguesia de Escalhão

Anexo 31 de Dezembro de 2025

Índice

Anexo	4
1. Identificação da Entidade	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1. Bases de Apresentação	5
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5. Activos Fixos Tangíveis	9
6. Activos Intangíveis	10
7. Locações	10
8. Custos de Empréstimos Obtidos	10
9. Inventários	11
10. Rédito	11
11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	12
12. Subsídios , Doações e legados à exploração	12
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	12
14. Imposto sobre o Rendimento	12
15. Benefícios dos empregados	12
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
17. Outras Informações	13
17.1. Clientes e Utentes	13
17.2. Outras contas a receber	14
17.3. Diferimentos	14
17.4. Caixa e Depósitos Bancários	14
17.5. Fundos Patrimoniais	15
17.6. Fornecedores	15
17.7. Estado e Outros Entes Públicos	15
17.8. Outras Contas a Pagar	16
17.9. Subsídios, doações e legados à exploração	16
17.10. Fornecimentos e serviços externos	16
17.11. Outros rendimentos e ganhos	16
17.12. Outros gastos e perdas	17

17.13. Resultados Financeiros	17
17.14. Acontecimentos após data de Balanço	17

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa da Freguesia de Escalhão” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Escalhão. A sua atividade consiste na prestação de serviços de apoio social a idosos com e sem alojamento e prestação de serviços de apoio social a crianças, com as seguintes valências:

Equipamento Infância e Juventude:
- Creche
-Jardins-de-Infância
-Atividades de Tempos Livres

Equipamento Terceira Idade:
- Centros de Dia
-Apoio Domiciliário
-Lares

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

De acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

- *Nos Diferimentos (gastos a reconhecer)* registamos essencialmente os seguros de viaturas, seguros de acidentes pessoais que se estendem ao exercício futuro sendo gasto desse ano.
- *Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* estimam-se gastos com subsídios de férias e férias e respetivos encargos sociais e gastos com eletricidade de modo a reconhecer no ano os gastos efetivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e o mais o relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Propriedades de Investimento

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.4. Ativos Intangíveis

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.5. Investimentos financeiros em curso

Os Investimentos em curso totalizam 175.921,44€.

3.2.6. Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa. Em 31/12/2025, esta instituição detinha 8.670,72 € em matérias-primas.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

(Não aplicável a esta entidade)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados/membros que não registaram saldos no final do período de 2025.

Clientes e outras contas a Receber

A rubrica “*Cientes*” apresentava em 31/12/2025 um saldo de 11.146,62€.

Outros ativos e passivos financeiros

(Não aplicável a esta entidade)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo em 31/12/2025 de 94.793,98€.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

A rubrica “*fornecedores*” apresentava um saldo de 53.199,42€ e a rubrica “*outras contas a pagar*” um saldo final de 87.476,86€.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	415.875,29 €	0,00 €	0,00 €	415.875,29 €
55-Reservas	22.261,35 €	0,00 €	0,00 €	22.261,35 €
56-Resultados Transitados	219.716,90€	0,00€	1.102,14€	218.614,76€
59-Outras Variações	268.956,74€	30.000,00	(18.615,40) €	280.341,34€
88 Resultado Líquido	(1.102,14) €	40.152,79€	0,00€	39.050,65 €

3.2.9. Provisões

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), as

a) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(Não aplicável a esta entidade)

Bens do património histórico, artístico e cultural

(Não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	TR	RV	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	498,80	-	-	-	-	498,80
Edifícios e outras construções	1.688.867,19	-	-	-	-	1.688.867,19
Equipamento básico	367.375,07	4.573,08	-	-	-	371.948,15
Equipamento de transporte	45.348,06	43.749,77	-	-	-	89.097,93
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	40.615,19	-	-	-	-	40.615,19
Outros Ativos fixos tangíveis	29.139,76	-	-	-	-	29.139,76
Total	2.171.844,07	48.322,85		-	-	2.220.166,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	890.339,38	30.569,94	-	-	-	920.909,32
Equipamento básico	359.908,62	3.745,20	-	-	-	363.653,92
Equipamento de transporte	45.348,06	10.937,44	-	-	-	56.285,50
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	37.140,49	102,52	-	-	-	37.243,01
Outros Ativos fixos tangíveis	27.807,15	-	-	-	-	27.807,15
Total	1.360.543,70	45.355,10	-	-	-	1.405.898,80

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

(Não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Intangíveis

(Não aplicável a esta entidade)

7. Locações

(Não aplicável a esta entidade)

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Esta entidade não detinha empréstimos bancários em 31/12/2025.

9. Inventários

Em 31/12/2024 e comparativamente em 31/12/2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Movimentos	Matérias-Primas 2024	Matérias-Primas 2025
Existências Iniciais	9.148,42	9.321,43
Compras	152.036,76	162.846,61
Reg. Existências	29.699,50	34.038,00
Existências Finais	9.321,43	8.670,72
CMVMC	122.164,25	129.459,32

10. Rédito

Para o período de 2024 e 2025, foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2025
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	793.278,36	894.709,83
Quotas dos utilizadores-Utentes	330.032,40	346.062,27
Quotas dos utilizadores- IGFSS	462.010,96	547.465,56
Quotas e Jóias	1.235,00	1.1182,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...Descontos e abatimentos	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	793.278,36	894.709,83

Nas quotas dos utilizadores, conta 72 é o segundo ano que vamos reconhecer nesta rúbrica, os valores pagos pelo Instituto da Segurança social, pois segundo a adaptação da FAQ39 da comissão de normalização contabilística as verbas provenientes dos acordos que sejam determinadas em função da variação dos utentes e não valor fixo atribuído, estas devem ser contabilizadas na conta 72 e não na conta 75 como vínhamos registando até ao ano 2023.

Este ano a comparação de contas torna-se mais fácil, pois já adotamos a mesma norma nos anos em comparação.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(Não aplicável a esta entidade)

Passivos contingentes

(Não aplicável a esta entidade)

Ativos contingentes

(Não aplicável a esta entidade)

12. Subsídios, Doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2025
Subsídios do Governo	16.634,08	18.915,53
Subsídios Eventuais	-	-
Autarquias/FREGUESIAS	14.023,72	13.242,82
Instituto de Emprego e Formação Profissional	2.610,36	5.672,71
Iapmei	-	-
Doações e Heranças	8.569,56	17.965,71
Donativos em dinheiro	8.569,56	17.965,71
Total	25.203,64	36.881,24

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável a esta entidade)

14. Imposto sobre o Rendimento

(Não aplicável a esta entidade)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoal ao serviço desta Entidade em 2025 foi de 34.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários nos últimos dois anos foram os seguintes:

Descrição	2024	2025
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	519.513,36	546.923,72
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	107.874,51	112.862,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.666,29	8.375,72
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	480,00	1.474,10
Total	635.534,16	669.635,84

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2024 e 2025 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Clientes e Utentes c/c	7.569,24	11.145,62
Clientes		
Utentes	7.569,24	11.145,62
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	7.569,24	11.145,62

17.2. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2025
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	27.824,25	23.853,97
Perdas por Imparidade		
Total	27.824,25	23.853,97

17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Gastos a reconhecer		
Seguros Antecipados	662,11	3.083,32
	-	-
...	-	-
Total	662,11	3.083,32
Rendimentos a reconhecer		
Adiantamentos de Comparticipações	-	-
Total	-	-

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Caixa	1.720,00	1.000,00
Depósitos à ordem	44.083,16	92.802,13
Depósitos a prazo		
Outros	1.087,85	991,85
Total	46.891,01	94.793,98

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	415.875,29 €	0,00 €	0,00 €	415.875,29 €
55-Reservas	22.261,35 €	0,00 €	0,00 €	22.261,35 €
56-Resultados Transitados	219.716,90€	0,00€	1.102,14€	218.614,76€
59-Outras Variações	268.956,74€	30.000,00€	(18.615,40) €	280.341,34€
88 Resultado Líquido	(1.102,14) €	40.152,79€	0,00€	39.050,65 €

17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Fornecedores c/c	55.304,90	53.199,42
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores- faturas em receção e conferência	-	-
Total	55.304,90	53.199,42

17.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.323,60	1.377,40
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.323,60	1.377,40
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.952,00	3.262,00
Segurança Social	14.211,18	15.471,47
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	17.163,18	18.733,47

17.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	754,41	-	102,04
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Outras Operações	-	754,41	-	102,04
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	82.359,15	-	85.756,82
Outros credores	-	962,24	-	618,00
	-	-	-	-
Total	-	85.075,80	-	87.476,86

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os “*Subsídios e Apoios do Governo*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota [12](#).

17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos de 2024 e 2025, foi a seguinte:

Descrição	2024	2025
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	20.527,36	19.274,17
Materiais	5.829,26	4.916,08
Energia e fluidos	21.142,61	23.956,39
Deslocações, estadas e transportes	198,25	604,85
Serviços Diversos	4.295,98	6.608,55
Total	51.993,46	55.360,04

17.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Rendimentos Suplementares	4.768,53	998,36
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	6.420,00	-
Outros rendimentos e ganhos	13.975,21	26.058,49
Total	25.163,73	27.056,85

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Impostos	40,35	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	983,51	19.786,57
Total	1.023,86	19.786,57

17.13. Resultados Financeiros

No período de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e gastos similares:

Descrição	2024	2025
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,34	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	0,34	0,00

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.